



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 2019ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 08 de janeiro de 2026, às 14:00.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de dezembro de 2025, referente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.000088/2025-31).

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 078/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2024, firmado entre a CODERN e a empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto o fornecimento de serviço de tecnologia da informação, visando a manutenção, treinamento e sustentação para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa Portuária (SIGAP), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.255 (sms-a-66). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.010.000 – Tecnologia da Informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 230/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.000033/2024-40.

**3.1.1. Resolução nº 1148/2026:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2024, firmado entre a CODERN e a empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**3.2.** O Diretor Técnico Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 002/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2025, firmado entre a CODERN e a empresa IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza e succão de dejetos em fossas sépticas, para manutenção da qualidade sanitária do terminal portuário de natal, conforme critérios e especificações técnicas estabelecidos no termo de Referência, Processo SIGAP 2025.2250 (sms-a-65). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço e mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 235/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003413/2024-36.

**3.2.1. Resolução 1149/2026:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2024, firmado entre a CODERN e a empresa IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

## 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 15/01/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

**PAULO SIDNEY GOMES SILVA**

Diretor Técnico e Comercial

Sayonara de Oliveira Petrovich

Secretária dos Órgãos Colegiados substituta



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 08/01/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 08/01/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sayonara de Oliveira Petrovich, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 09/01/2026, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10735549** e o código CRC **12B73B27**.



Referência: Processo nº 50902.000019/2026-16



SEI nº 10735549

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320